

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1515 de 19.07.02

DECRETO Nº 10.697/02
DE 15 de JULHO DE 2002

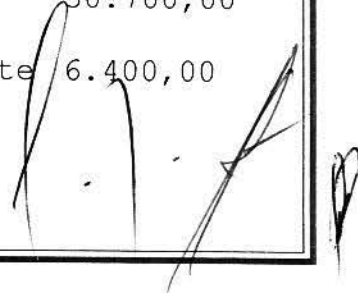
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 382.981,08.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982,
de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica
do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 382.981,08 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil
Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	78.790,60
35.10-1751209.1014	Rede de Abastecimento de Água	
35.10-449051	Obras e Instalações	220.040,48
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	36.850,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2050	Locação de Imóveis	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-10.200,00
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-30.700,00
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.400,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

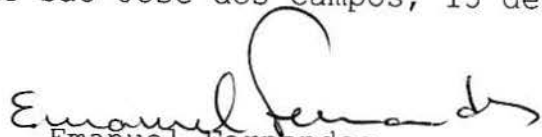
DECRETO 10.697

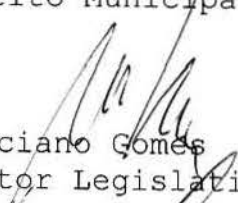
2

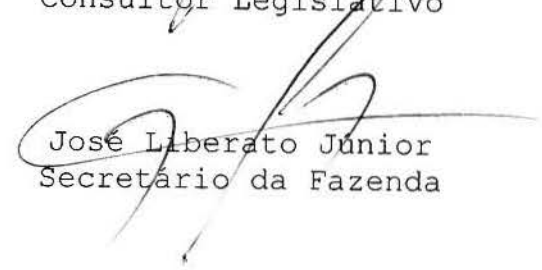
Art. 2.º - O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2001.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

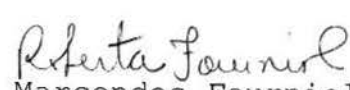
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos